



## Assembléia Legislativa

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia legislativa do Estado do Piauí.

LEDO NO EXPEDIENTE

Em, 12 ABRIL 2010

APPROVADO

Em, 12 ABRIL 2010

<sup>1º</sup> Sr. Pinto  
Dr. Pinto, Deputado Estadual com assento nesta Casa Legislativa, vem com o devido respeito à presença de V. Exa., na forma do art. 100, caput e 113, inciso XIV, do Regimento Interno, requerer, depois de ser submetido ao Plenário desta Casa, que seja deferido para o dia 26 de Maio do corrente ano, Sessão Solene em alusão ao Centenário da Assembléia de Deus Madureira.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, em Teresina, 12 de Abril de 2010.

Deputado Estadual Dr. Pinto

DR. JOSÉ PINTO DE MESQUITA  
Deputado Estadual